

| | | |
|---|---|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: duu5kfg6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2019 Projeto de resolução nº 198/2019 Protocolo nº 4510/2019 Processo nº 1178/2019 | |
| Autor: Dep. Dr. Eugênio | | |

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. GENILSON
ANTÔNIO SECCHI DE ÁVILA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **GENILSON ANTÔNIO SECCHI DE ÁVILA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. **GENILSON ANTÔNIO SECCHI DE ÁVILA**, é natural de Jóia-RS, nasceu em 18/11/1969, filho de Geci Padilha de Ávila e Maria Helena Secchi de Ávila.

É pai, da primeira núpcia, de 3 (três) filhos mato-grossenses, Vinícius (23 anos), Luiza Helena (21 anos), Anna Júlia (19 anos). Em segunda núpcia, em 2015, sua mulher Andréia Ando deu a luz a pequena Antônia (4 anos).

Chegou a Mato Grosso em 1993, depois de permanecer morando na pequena cidade interiorana do Estado do Rio Grande do Sul até os 23 anos de idade, e assim como milhares de brasileiros, aportou em solo mato-grossense no ano de 1993, em busca de oportunidades de crescimento pessoal e profissional.

Conheceu a capital Cuiabá em maio de 1993, quando foi aprovado em concurso público e ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, após ter passado 05 (cinco) anos no Exército Brasileiro.

No cumprimento da atividade profissional teve oportunidade e fixou residência em cidades do interior, bem como na capital do Estado. No começo da carreira, foi designado para comandar a fração policial militar na região fronteiriça do Estado, ficando lotado no município de Pontes e Lacerda. Intercalado por um novo período de atividades desempenhado em Cuiabá, posteriormente foi designado para a região do Araguaia,

ficando com lotação sediada no município de Água Boa e na sequência uma nova designação para a região sul do Estado, fixando residência no município de Primavera do Leste.

Promovido ao posto de Coronel PM-MT, pelo critério de merecimento, em 25/12/2012; ao longo da vida funcional, teve oportunidade de frequentar diversos cursos na Polícia Militar.

Graduado pela Faculdade de Informática de Cuiabá possui Pós-Graduação em Gestão Pública pela Faculdade de Sociologia e Política de São Paulo.

Como Oficial Superior da PM-MT exerceu o Comando do Policiamento de Área no Médio Araguaia, com sede no município de Água Boa-MT no período de 2004 e 2005, e o Comando de Policiamento de Área de Primavera do Leste-MT em 2006.

Exerceu a função de Secretário Adjunto da Casa Militar do Estado de Mato Grosso no período de janeiro/2009 A março/2010.

Exerceu a função de Comandante no Comando Regional de Primavera do Leste, onde permaneceu nos anos de 2012 e 2013.

Por fim, exerceu a função de Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso de janeiro/2014 a janeiro/2015, que foi o ápice da atividade profissional, sendo o responsável pela gestão de toda instituição policial no Estado;

Foi transferido, a pedido para a inatividade, mediante reserva remunerada, através do Ato nº 12.325/2016 do Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 10Ago2016.

Em Setembro/2016, através do Diário Oficial da União nº 187, foi nomeado para exercer atividades de Assessoramento Especial na Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Brasília-DF.

Dados pessoais:

CPF nº 474.621.080-20

Endereço para correspondência: Rua E nº 154, Condomínio Itapuã, ap. 403, Jardim Alencastro em Cuiabá-MT, CEP 78085-008.

Fone: (61) 99943-8442

E-mail: avila@pm.mt.gov.br

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ).

Fraternamente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual